

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRM/ES**

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO, Dr. RICARDO RAMOS PEREIRA - CRM/ES 17.334.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRM/ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do **Processo Ético Profissional n.º 003/2016**, que teve origem no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, julgado em sede de recurso na Câmara Especial nº 06 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos **17, 19, 80 e 87** do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) que correspondem aos artigos **17, 19, 80 e 87** do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) ao **Dr. RICARDO RAMOS PEREIRA**, inscrito neste Conselho sob nº 17.334.

Vitória, 30 de maio de 2022.

Dr. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES